



RECEBIDO em 10 / 09 / 87

ARQUIVADO em ___ / ___ / ___

Espec. de

e Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE


LEI Nº. 1.229 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota outras pro
de 26 de novembro de 1986 vidências.
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ FLORENCIO VASCONCELOS, a Rua nº
103 do Conjunto VEREADOR JOÃO BATISTA DE MENEZES BARBOSA (Lei nº 1.226 de
25.11.86).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 26 (vinte e
seis) dias do mês de novembro de 1.986.



Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL